

**RESOLUÇÃO N.º 031 /2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Projeto de Resolução n.º 030/2022, de autoria do Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - PSD

Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o Ilustríssimo Senhor **JOAQUIM LEITÃO JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Cidade de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 07 de Novembro de 2022.

  
Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador-PSD  
Presidente da Câmara Municipal


  
Jairo Marques

Vereador-REP.  
2º Secretário

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato trabalho no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 07/11/2022

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado

Ato DOE CELM N.º 2720  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 10/11/2022

(66) 3401-2484 / 3401-2395 / 3401-2358 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camara@barradogarcas.mt.leg.br/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br / ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br